



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 333, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida a servidora denominada na tabela abaixo, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada**, concedida a servidora mencionada na tabela abaixo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **08 de junho de 2022**.

MAT.	SERVIDORES	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
3497-5/1	Elaine Messias de Assis de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 08 de junho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

